



REQUERIMENTO COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhor Presidente,

Considerando o processo de tramitação do PL 163/2024 que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos, convênios ou quaisquer outros tipos de ajustes necessários, de forma individual ou por meio de arranjo regionalizado, visando à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo, nas condições que especifica; bem como altera os arts. 10 e 11 e revoga os arts. 1º ao 5º da Lei nº 14.934, de 18 de junho de 2009.”

Considerando o Art. 47 do Regimento Interno, que atribui a esta comissão a prerrogativa de opinar sobre “3 - serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão municipal, planos habitacionais elaborados ou executados pelo Município, diretamente ou por intermédio de autarquias ou entidades para estatais;” e “6 - controle da poluição ambiental em todos os seus aspectos, proteção da vida humana e preservação dos recursos naturais;”

Considerando a necessidade de um bom processo participativo que viabilize a participação da sociedade civil para o projeto de lei que rege sobre a autonomia do município em relação a gestão da água;

Requeiro a realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei 163/2024, a ser realizada no dia 25 de abril, às 19h, no bairro Heliópolis, na EMEF Luiz Gonzaga do Nascimento Jr. – Gonzaguinha ou no auditório do CEU Heliópolis – Professora Arlete Persoli.

São Paulo, 12 de abril de 2024

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

Vereadora